



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

ANA
CAROLINA
CAMPOS DE
OLIVEIRA
FERREZ
13/11/2024 15:13

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - As atividades de manutenção dos elevadores são fundamentais para a preservação dos requisitos de desempenho dos equipamentos instalados no edifício que abriga a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), no edifício do Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, e no edifício que abrigará as Varas do Trabalho da Capital (Fórum Advogado José Barbosa de Araújo). Essa contratação atende a necessidade de manter a disponibilidade desses equipamentos em funcionamento regular, bem como permite o cumprimento das normas de acessibilidade. A execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva – de forma continuada, justifica-se, ainda, pela economicidade dos investimentos, e segurança dos(as) usuários(as), das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

Essa contratação se faz necessária devido ao uso contínuo e ininterrupto dos elevadores, e para que seja observado o rigor da manutenção dentro dos padrões originais de peças e serviços e orientação técnica, visto que eles transportam pessoas em alturas elevadas e não podem ser objeto de falhas que possam causar acidentes. Também se considera razoável a manutenção nos elevadores, já que todos os prédios onde estão instalados os equipamentos são de grande fluxo de servidores(as), magistrados(as), advogados(as), membros do Ministério Público e jurisdicionados(as). A manutenção preventiva dos elevadores constitui-se uma forma de preservação do patrimônio público, de modo a se evitar gastos com novos elevadores em um breve espaço de tempo.

Por tratarem-se de equipamentos de uso imprescindível, dadas as características das edificações, é de fundamental importância que seja efetuada a contratação de manutenção preventiva e corretiva, de modo a atender as necessidades deste Regional. Ademais, os referidos equipamentos são utilizados como instrumentos de atendimento aos parâmetros legais de acessibilidade (Lei nº. 7.853/89), como dito, visto que estará solucionado o problema de deslocamentos verticais nas referidas edificações.

1.2 - A ausência ou a deficiência de adequada manutenção preventiva nos equipamentos pode levar ao colapso da mobilidade em prejuízo ao desempenho das atividades institucionais. Ademais, tais elevadores necessitam de efetiva manutenção corretiva, de forma a sanar defeitos imprevistos ou inevitáveis.

1.3 - Não há, no quadro funcional desta Administração, quantitativo de mão de obra técnico-operacional necessário para a execução direta das ações de manutenção dos equipamentos em todas as suas tipologias: manutenção preventiva, preditiva e corretiva.

1.4 - Atualmente, o TRT6 possui contrato de manutenção de elevadores no prédio da Escola Judicial, não possuindo contrato de manutenção dos equipamentos instalados no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, nem no edifício que abrigará as Varas do Trabalho da Capital.

2 - ÁREA REQUISITANTE



PROAD 2685/2024-DOCC12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.0071.5877:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3.3.2 - Realizar inspeções nos equipamentos, apresentando relatórios periódicos sobre as condições observadas, identificando e classificando os serviços de manutenção necessários;

3.3.3 - Realizar a programação e a supervisão da execução dos serviços de manutenção de elevadores;

3.3.4 - Definir, apresentar e implementar, quando aprovado pela fiscalização técnica da Administração, um sistema de gestão da qualidade da execução dos serviços de manutenção;

3.3.5 - Orientar os usuários sobre os usos adequados dos equipamentos, em conformidade com o estabelecido nas normas técnicas e no manual de operação, uso e manutenção de elevadores.

4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 – Análise de viabilidade da contratação

4.1.1 - Levantamento de soluções

Id	Descrição da Solução
1	Execução direta das atividades de manutenção de elevadores, com utilização de pessoal técnico e operacional próprios, por parte da Administração.
2	Contratação de empresa de consultoria para gerenciamento das ações de manutenção de elevadores, com o uso da mão de obra operacional da própria Administração.
3	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução das ações de manutenção de elevadores, com posto de pessoal fixo, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução.
4	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante.
5	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, sem substituição de peças e componentes.

4.1.2 – Outras soluções

Não observamos a existência de outras soluções técnicas e contratuais passíveis de consideração, no presente caso.

4.2 – Análise das soluções

4.2.1 - Solução 01: Execução direta das atividades de manutenção de elevadores, com utilização de pessoal técnico e operacional próprios, por parte da Administração, para todos os imóveis.

Esta solução não é propriamente uma solução de mercado, pois depreende a execução direta, por parte da Administração, das ações de manutenção de elevadores, com o uso





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

4.3.4 - Viabilidade logístico-administrativa.

4.4 – Descrição da solução escolhida

Verificou-se que será mais viável escolher o tipo de solução 04, através da contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abriga a Escola Judicial do TRT6, de fabricação da Atlas Schindler; em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, de fabricação Work e Hyundai; e em 04 (quatro) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, de fabricação da Atlas Schindler.

LOCALIDADE	CONTRATAÇÃO
	Solução 04
Rua Quarenta e Oito nº 149, Espinheiro, Recife-PE	Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abriga a Escola Judicial, de fabricação da Atlas Schindler.
Estrada da Batalha, nº 1200/1285, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE.	Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, de fabricação Work e Hyundai.
Avenida Rui Barbosa nº 251, Graças, Recife-PE.	Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 04 (quatro) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, de fabricação da Atlas Schindler.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

A solução foi definida por se mostrar condizente com a capacidade instalada de recursos humanos, tecnológicos e materiais de gestão e de fiscalização da execução de contratos desta natureza ora existentes nesta Administração.

Quando se verificou a ausência de necessidade de manutenção de um posto permanente de mão de obra operacional, e optou-se por realizar a contratação de serviço de manutenção nos moldes indicados na solução 04, restou demonstrada a viabilidade econômica.

Ao decidir contratar empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de manutenção de elevadores, restou demonstrada a viabilidade operacional, na melhor solução para o Órgão.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

A viabilidade técnica mostra-se pela especialidade da(s) empresa(s) contratada(s), com a disponibilização de material, e execução das manutenções preventiva, preditiva, corretiva no espaço funcional.

O atendimento dos serviços e utilização de material de reposição, por empresa(s) especializada(s), acarreta maior brevidade possível na execução e demonstra a viabilidade logístico-administrativa.

4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

A demanda a ser contratada é compatível com a demanda prevista.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – Definição geral do objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, de elevadores, com reposição de peças e componentes, de modelos, marcas e capacidades, instalados nos prédios da Escola Judicial do TRT6, do Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes e do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo.

5.2 – Dados técnicos dos equipamentos

ESCOLA JUDICIAL

Elevadores 01 e 02

Tipo passageiro, com casa de máquinas
Linha NeoLift da fabricante Atlas Schindler S.A.
EEL701483 (Lado esquerdo)
EEL701484 (Lado direito)
Ano de fabricação: 2016
Percurso: 14,01m
Paradas: 5 (T, 1º ao 4º)
Entradas: 5 (lados esquerdo e direito)
Capacidade: 420kg (6 passageiros)
Velocidade: 60m/min

Tensão:
Motriz: 380 Volts, 60 Hertz
Iluminação: 220 Volts

Máquina de tração:
Tipo: com engrenagem
Localização: em cima da caixa

Motor:
Tipo: de corrente alternada, duas velocidades

Quadros elétricos de comando:
Tipo: microprocessados com acionamento VVVF

Operadores de porta:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Tipo: com tecnologia VVVF para abertura e fechamento de portas

Detalhes gerais dos elevadores:

Conforme manual do proprietário, disponível no sítio do fabricante Atlas Schindler S.A.
(Download Center - Linha NeoLift).

FÓRUM TRABALHISTA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Elevador 01 (instalado na parte frontal)

Tipo passageiro, sem casa de máquinas

Fabricante Hyundai

Modelo: STVF

Ano de fabricação: 2013

Paradas: 4 (T, 1º, 2º e 3º)

Capacidade: 600kg (8 passageiros)

Velocidade: 1m/s

Tensão: 380v

Tipo de máquina: sem engrenagem

Quadro de comando: VVVF

Operador de portas: VVF Abertura central

Elevador 02 (instalado na parte posterior)

Tipo passageiro, com casa de máquinas

Fabricante Wolk Elevadores

Ano de fabricação: 2006

Paradas: 2 (T e 1º)

Capacidade: 450kg (6 passageiros)

Velocidade: 0,75m/s

Tensão: 380v

Tipo de máquina: com engrenagem, duas velocidades

Quadro de comando: Simpac, duas velocidades

Operador de portas: VVF Abertura lateral direita

FÓRUM ADVOGADO JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Elevadores 01 a 04

Modelo: Atlas Schindler

Capacidade: 20 pessoas / 1.500 kg

Quantidade: 04 (quatro)

Dados Técnicos:

Tipo: Máquina CE-357 A

Obra: 700506

Ano de fabricação: 03/2010

Efeito: KZU = 1:1

Polia: DD = 762 mm

Capacidade: QG = 750 kg

Cabos: ZZ = 6 / DZ = 15,6 mm

Rotação Nom. Motor: NMN = 1723 rpm

Velocidade do Carro: VKN = 2,5 m/s

Rotação da Polia: ND = 63 rpm





Temp. Máx.: máx. amb. 40°

Detalhes: BOT - NEO 122A PSIM 4P SELCON CC

5.3.4 - Manutenção detectiva





5.4 - Metodologia geral da gestão do serviço de manutenção a ser executado

5.4.2 - Os serviços de manutenção de elevadores serão prestados diretamente pela empresa contratada.

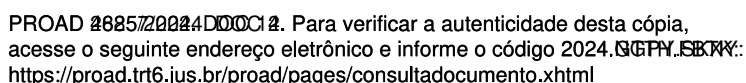
Item 01 - Escola Judicial

Item 02 - Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes

Item 03 - Fórum Advogado José Barbosa de Araújo

As informações sobre a estimativa das manutenções necessárias para os equipamentos encontram-se especificadas no Anexo I.

7.1.2 - Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, observando-se o período não superior a um ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas. Ademais, foi efetuada pesquisa dos valores praticados no mercado.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

7.2 – Orçamento detalhado para o período de 12 meses

Item	Descrição	Valor estimado anual (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abriga a Escola Judicial do TRT6, de fabricação da Atlas Schindler, localizado na Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro, Recife-PE.	18.720,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 02 (dois) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, de fabricação da Work e Hyundai, localizado na Estrada da Batalha, nº 1200/1285, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE.	19.560,00
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 04 (quatro) elevadores, tipo passageiros, instalados no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, de fabricação da Atlas Schindler, localizado na Avenida Rui Barbosa nº 251, Graças, Recife-PE.	43.200,00

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor (R\$)	Fonte (Programa/Ação)
1	18.720,00	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
2	19.560,00	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
3	43.200,00	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor (R\$)	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	18.720,00	2024	0,19%	Contratação viável
2	19.560,00	2024	0,20%	Contratação viável
3	43.200,00	2024	0,44%	Contratação viável





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Quanto à Parcelabilidade da Solução

8.1.1 - O objeto é divisível, razão pela qual será relacionado em itens independentes para o procedimento licitatório.

8.1.2 - A contratação de uma única empresa para realizar a manutenção de todos os elevadores de cada edifício mostra-se como a melhor solução por diversas razões, entre elas:

8.1.2.1 - Garantir que os mesmos padrões de qualidade e procedimentos sejam seguidos em todos os serviços executados: ao se contratar uma única empresa para cada prédio, a tendência é que ela tenha padrões consistentes de qualidade, tendo em vista que os procedimentos, os treinamentos e as políticas são uniformes para todos(as) os(as) empregados(as);

8.1.2.2 - Promover eficiência operacional: a partir da padronização acima citada, tem-se uma grande probabilidade de a empresa entregar serviços de forma consistente, equilibrando tempo, custo e qualidade. Ademais, a contratação de um única empresa para cada prédio simplifica a comunicação, reduzindo a probabilidade de falhas nas mensagens transmitidas, garantindo respostas mais rápidas e eficazes a problemas ou questionamentos;

8.1.2.3 - Facilitar a coordenação e supervisão dos serviços, trazendo melhor capacidade de planejamento e levando a uma resposta mais rápida aos problemas: uma única empresa para cada prédio pode coordenar as programações de manutenção de maneira mais eficiente, otimizando os recursos disponíveis;

8.1.2.4 - Simplificar os procedimentos administrativos: ao se ter uma única empresa para cada prédio, torna-se mais fácil coletar e analisar dados sobre o funcionamento dos equipamentos de todo o edifício.

8.1.3 - Diante do exposto, em razão da experiência de contratações anteriores e da verificação das vantagens de se ter uma única empresa contratada para cada prédio, haverá o parcelamento da solução, sendo um item para cada unidade deste TRT6.

8.2 - Quanto à reserva ou não de Quota ou Participação Exclusiva de ME – Microempreendedor ou de EPP – Empresa de Pequeno Porte

8.2.1 - Esta contratação será realizada mediante exclusividade para fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), em conformidade com o art. 49, inc. IV da Lei Complementar n.º 123/2006.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Contratos deste Regional, PROADs n.ºs 4.521/2023, 16.683/2020, 16.668/2020, 3.457/2020, 14.781/2021, 14.740/2021, 8.885/2023, 12.656/2021, e 24.224/2023, relativos





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, de elevadores instalados nas unidades do TRT6.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 – Esta contratação alinha-se ao objetivo estratégico de promoção do trabalho decente e da sustentabilidade e de aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que a manutenção visa a preservar a ambiência laboral adequada, ao regular funcionamento das edificações, e à redução do uso de energia elétrica. Ademais, ressalte-se que, a contratação do serviço de manutenção dos elevadores da Escola Judicial está prevista no Plano de Contratações Anual 2025; a contratação para a manutenção dos elevadores do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, uma vez que o edifício foi adquirido durante o ano de 2024, posterior à confecção do PCA; e a contratação da manutenção dos elevadores do Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, vez que a assunção do serviço dar-se-á a partir de então, sendo anteriormente mantido pelo locador do edifício.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Melhoria na infraestrutura

As ações de manutenção de elevadores resultam diretamente em condições mais adequadas de infraestrutura, fundamentalmente em referência aos requisitos de mobilidade, segurança, conforto e funcionalidade, o que, por sua vez, contribui para existência de um ambiente mais propício para as atividades laborais.

11.2 - Melhoria de controle e/ou de redução de riscos

As intervenções de manutenção de elevadores contribuem para a oferta de instalações e ambientes físicos com conforto e mobilidade preservados.

11.3 - Manutenção dos serviços e da infraestrutura

Este resultado corresponde exatamente ao objeto primário das ações de manutenção de elevadores, ou seja, que a ausência de mobilidade presente no ambiente laboral não seja o elemento causador da paralisação das atividades realizadas nos edifícios do TRT6.

11.4 - Ganho de produtividade

O espaço laboral com mobilidade pode contribuir para o incremento da produtividade dos servidores e usuários, uma vez que proporciona um ambiente operacionalmente mais colaborativo para as atividades realizadas.

11.5 - Redução de custo

Este é outro resultado obtido diretamente das ações de manutenção de elevadores. A não realização das operações de manutenção, no período adequado ao surgimento das primeiras perdas de desempenho, acarretará um proporcional incremento no custo de realização da reparação postergada.

11.6 - Atendimento a exigência legal ou administrativa

Resolução n.º 365/2023, do CSJT, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências, dela constante a manutenção nos elevadores.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Providências a serem adotadas pelo TRT6 previamente à celebração dos contratos

Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à celebração dos contratos.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Esta contratação pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos, quanto negativos, a depender das práticas adotadas pela(s) empresa(s) contratada(s).

Positivamente, a efetiva manutenção de elevadores, com o correto funcionamento dos seus sistemas e equipamentos, pode gerar redução no consumo de energia. O aprimoramento das ações de manutenção preventiva e preditiva também produz uma redução na necessidade de realização de intervenções de manutenção corretiva, que são mais onerosas e mais demandantes de insumos materiais.

Negativamente, as atividades de manutenção geram resíduos, como materiais descartados, embalagens de produtos utilizados e outros detritos. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, podem causar impactos negativos no meio ambiente. Ademais, o uso inadequado de produtos químicos como solventes de limpeza, tintas e selantes, ou o seu descarte impróprio pode poluir o ar, o solo e a água.

De forma a minimizar os impactos ambientais gerados por essas atividades, a empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis, com adequada destinação dos resíduos; com a implementação de medidas de eficiência energética; com a racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; com a substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; com a racionalização/economia no consumo de água, entre outras medidas.

Esses impactos ambientais também podem ser reduzidos com a realização de um programa interno de treinamento dos(as) empregados(as) da empresa, para redução de consumo de energia elétrica e de água, e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Ressalta-se, ainda, a importância de a Contratada fornecer aos(as) funcionários(as) os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 – A presente propositura de contratação apresenta-se adequada às disposições normativas técnicas e jurídicas, e viável quanto aos aspectos técnicos e econômicos para o atendimento às necessidades da Administração de realização da atividade de manutenção de elevadores dos imóveis no qual se encontram instalados os equipamentos.

15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

outra forma de que o TRT6 possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

15.3.1.2.1.3 - O TRT6 se reserva ao direito de realizar diligências para comprovar a(s) veracidade(s) do(s) atestado(s), caso considere insuficientes ou insatisfatórias as informações apresentadas neste(s) documento(s), podendo requisitar cópias de contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do(s) conteúdo(s) declarado(s), obrigando-se o licitante a fornecer as informações sem nenhum ônus para este Regional.

15.3.1.3 - Da comprovação de capacidade técnico-profissional

15.3.1.3.1 - Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, a partir da data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado(a) no CREA.

16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

16.1 – Coordenadora e servidor da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), servidor da Divisão de Gestão e Controle (DGC), e servidora da Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC/CLC):

Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA);
Marcelino Arruda da Silva (CEMA);
Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda (DGC);
Luciana Leite Silva Barboza (DAAPC/CLC).

17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 – A equipe de gestão e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

INTEGRANTE	TITULAR(ES)	SUBSTITUTO(S)	UNIDADES
Gestores	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA)	Divisão de Gestão e Controle (DGC) Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA)
Fiscais técnicos	Alcides Soares Roma (NUMAN)	Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda (DGC)	Núcleo de Manutenção (NUMAN) Divisão de Gestão e Controle (DGC)
Fiscais administrativos	Adrianna da Gama Fernandes Vieira (DGC)	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Divisão de Gestão e Controle (DGC)





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

18 -ANEXOS

18.1 - Anexo I - Plano prévio de ações de manutenção (preventiva e corretiva), de caráter exemplificativo e não taxativo.

Recife, 12 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

MARCELINO ARRUDA DA SILVA
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

GUSTAVO PEDRO DE CARVALHO LACERDA
Divisão de Gestão e Controle

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA
Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I
PLANO PRÉVIO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), DE
CARÁTER EXEMPLIFICATIVO E NÃO TAXATIVO

MANUTENÇÃO DE ELEVADORES		
Verificar e corrigir, quando necessário		
Item	Descrição do Serviço - Geral	Periodicidade
1	Verificar funcionamento e integridade do painel de operação.	Bimestral
2	Verificar funcionamento e integridade do interfone ou intercomunicador na cabina e portaria.	Mensal
3	Verificar funcionamento e limpeza das lâmpadas, fixação e limpeza do subteto, e funcionamento e limpeza do ventilador.	Bimestral
4	Verificar integridade dos painéis de acabamento, frisos e piso, inclusive as placas indicativas.	Bimestral
5	Verificar integridade do guarda corpo e espelho (fixação, quebra, riscos, amassados e falta de parafusos).	Bimestral
6	Verificar portas, correções e réguas de segurança (funcionamento, fixação, quebra, alinhamento, folgas, ajustes, ruídos e limpeza).	Mensal
7	Verificar integridade e funcionamento do indicador (quebrado, setas, segmento ou lâmpadas queimadas).	Bimestral
8	Verificar funcionamento dos comandos cabineiro, ventilador e banquetas (manual/automático, comando de lotado).	Mensal
9	Inspecionar a existência de vibrações e/ou ruídos anormais quando há movimentação da cabina.	Mensal

Item	Descrição do Serviço - Pavimento	Periodicidade
1	Verificar funcionamento e integridade das botoeiras e indicadores (quebrado, mal afixado, funcionamento das setas, segmentos e lâmpadas).	Quadrimestral
2	Verificar funcionamento e integridade das portas e soleiras (fixação e limpeza e lubrificação).	Quadrimestral
3	Verificar aceleração, desaceleração e nivelamento.	Semestral

Item	Descrição do Serviço - Cabina (em cima)	Periodicidade
1	Verificar aparelho de segurança (estado dos componentes, acionamento do contato elétrico manualmente).	Mensal
2	Verificar correções superiores, estado das correções, desgaste dos nylons e folga entre a guia, lubrificar e limpar graxas, fixação de elementos.	Trimestral
3	Verificar operador de portas (tensão e desgaste da corrente, correia e cabo de aço, desgaste dos roletes do	Trimestral





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

	carrinho, funcionamento e folga dos microinterruptores, fixação do motor, tampa e ajuste do freio magnético, ajusta caixa de came, roletes, freio do motor operador e tensionamento dos cabos).	
4	Limpar teto e estrutura.	Semestral

Item	Descrição do Serviço - Geral	Periodicidade
1	Limpar a casa de máquinas.	Bimestral
2	Verificar proteções e conexões (painel de força, reaperto geral, chaves de força, chave disjuntora, condições dos fusíveis do quadro de comandos, estado e isolamento dos condutores, aquecimento anormal, oxidação e limpeza das conexões, funcionamento mecânico).	Mensal
3	Verificar quadro de comando (reapertar fiações em geral, verificar desgaste das contadoras, chaves controladoras quanto à regulagem, pressão, integridade, desgaste e alinhamento dos contatos, fixação dos relés, módulos eletrônicos, conexões das chaves, temporizadores, relés, circuito de proteção, transformadores, LEDs de monitoração dos comandos microprocessados, retirar excesso de poeira com pincel).	Bimestral
4	Verificar funcionamento da bateria e fonte de luz de emergência (desligar o disjuntor de iluminação da cabine e verificar nível de água da bateria).	Semestral
5	Verificar máquina e cabos de tração (nível do óleo da máquina, vazamentos em vedação, nível de óleo no coletor, retentor, ruídos e desgaste de rolamentos ou buchas e coroa/sem-fim e acoplamentos, existência de limalha de ferro e desgaste na polia, arames rompidos nos cabos, limpeza).	Mensal
6	Verificar motor de indução (nível de óleo dos mancais do motor, desgastes e ruídos nos acoplamentos do motor, limpeza, verificar e anotar temperatura de funcionamento e parâmetros de funcionamento).	Mensal
7	Verificar funcionamento do interfone ou intercomunicador (cabina, portaria e casa de máquinas).	Bimestral
8	Verificar limite final de subida e limite final de descida.	Mensal
9	Verificar aparelho de segurança.	Mensal
10	Verificar unidade hidráulica (vazamentos, conexões elétricas e mecânicas, nível do óleo e funcionamento da válvula de emergência).	Semestral
11	Verificar trocador de calor (funcionamento, vazamentos e limpeza).	Semestral





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Item	Descrição do Serviço - Poço	Periodicidade
1	Verificar aparelho de segurança (funcionamento, estado dos componentes e seio do cabo de manobra).	Mensal
2	Verificar corredeças inferiores (estado das corredeças e desgaste dos nylons e folga entre guia, limpar e lubrificar graxeiras).	Trimestral
3	Verificar para-choques e cornija (verifica a capa hidráulica, nível do óleo, fixação, funcionamento do pistão hidráulico, acionamento do contato elétrico manualmente, limpar cornija).	Trimestral
4	Verificar fundo do Poço (limpeza).	Bimestral

Item	Descrição do Serviço - Unidade Hidráulica	Periodicidade
1	Verificar limites de parada de subida (limpeza, fixação, lubrificação, desgastes dos canais, eixos e rolamentos).	Mensal
2	Verificar guias e suportes (limpeza, lubrificação).	Quadrimestral
3	Verificar cabos de manobra e fiação (condições da fiação elétrica e cabos de manobra da caixa corrida, linhas rompidas, oxidação em bornes, obstrução e posição).	Semestral
4	Verificar portas de pavimento e fecho eletromecânico (fixação do dispositivo de arraste, mola, rolete, posição do suporte de acionamento da chave de emergência, cabos e peso de acionamento, tensionamento e lubrificação, limpar conjunto fechamento, acionamento e desacionamento da rampa móvel, verificar irregularidades nas portas, falhas elétricas, portas sem folga e abertura indevida, fixação da tampa, reaperto de fiações/conexões elétricas e braço acionador).	Quadrimestral
5	Verificar limite de redução de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual).	Mensal
6	Verificar limite de parada de descida (limpeza, fixação, lubrificação e acionamento manual).	Mensal
7	Verificar válvula de queda (vazamentos).	Trimestral
8	Verificar conjunto arcadinha (funcionamento, estado e desgaste das corredeças, lubrificar e limpar).	Trimestral
9	Verificar pistão hidráulico (vazamentos, fixação nos suportes dos pistões e conexões).	Trimestral
10	Verificar mangueira hidráulica (vazamentos).	Mensal

